

INDICAÇÃO Nº. 065/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicitam a Vossa Excelência que apresente esta proposição ao Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR O PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG.**

Como sabemos, há uma grande desigualdade social em nosso país, sendo que o acesso aos medicamentos é um grande desafio a ser superado. Enquanto alguns não possuem condições financeiras para adquirir fármacos, outros realizam a automedicação e possuem pequenas farmácias em casa.

Diante disto, é de suma importância conscientizar a população sobre o uso racional de medicamentos, de forma a evitar desperdícios, para que seja possível auxiliar os mais necessitados e também para que seja feita uma logística reversa de forma a não agredir o meio ambiente.

Assim, a instituição do Programa Farmácia Solidária poderá ser de grande valia em nossa municipalidade, que ficará responsável por realizar a gestão de medicamentos que estejam em condições de uso e de validade, que seriam descartados ou inutilizados para que a população mais carente tenha acesso a estes fármacos de forma gratuita. Além disso, o programa iria criar mecanismos de divulgação de informações para conscientizar a população sobre o manejo correto que deve ser dado aos medicamentos.

Assim, considerando que esta implantação seria de grande valia para a saúde da população, faço a presente indicação a qual espero o acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 11 de maio de 2023.

**Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador (PL)**

